

EDITAL 031/2025
DIRETORIA

***Eleição para Representantes da Classe de Professores junto à Câmara
Departamental de Clínica, Patologia e Cirurgia Odontológicas - CPC FAO UFMG***

De acordo com o Art. 26 do Regimento Geral da UFMG, o Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de ***Eleição de 02 (duas vagas - titular e suplente) para Representantes das Classes de Professores, exceto a Classe de Professor Titular, junto à Câmara do Departamento de Clínica, Patologia e Cirurgia Odontológicas.***

1. **Elegibilidade:** poderão se candidatar todos os professores lotados no CPC, exceto os professores da Classe de Professor Titular;
2. **Período de Inscrição:** **14/11/2025 a 25/11/2025**, por meio do Termo de Inscrição e da Declaração de Aceite do Cargo devidamente preenchido, assinado e enviado para o email da Secretaria do CPC, cpc@odonto.ufmg.br;
3. Ao assinar o Termo de Inscrição, os candidatos inscritos estarão também assinando a Declaração de Aceite da investidura no cargo, caso sejam eleitos;
4. O Termo de Inscrição a que se refere o item 2 e a Declaração de Aceite de Investidura no Cargo a que se refere o item 3 serão publicados, juntamente com este edital, no site da FAO UFMG, <https://www.odonto.ufmg.br> ;
5. **Período de Vigência:** **09/12/2025 até 08/12/2027**, podendo ser reconduzido;
6. São eleitores os professores lotados no CPC, exceto os professores da classe de Professor Titular;
7. Os eleitores poderão votar em 02 (duas) chapas e serão eleitas as duas chapas mais votadas;
8. **Data da eleição:** **dia 1º/12/2025, das 08:00 às 16:00**, através do Sistema de Consulta Eleitoral da UFMG.
9. A apuração será feita imediatamente após o término da votação, automaticamente pelo Sistema de Consultas Eleitorais da UFMG.
10. Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observado os seguintes prazos:
 - I- 02 (dois) dias, contra candidatura, contados a partir do encerramento do período de inscrições;
 - II- 05 (cinco) dias, contra o resultado da eleição, contados a partir da divulgação do resultado.
11. O resultado será homologado em reunião da Câmara Departamental do CPC

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2025



Prof. João Batista Novaes Júnior
Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO UFMG